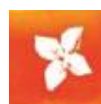


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ;www.bancobest.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco, particularmente da componente acionista. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio.

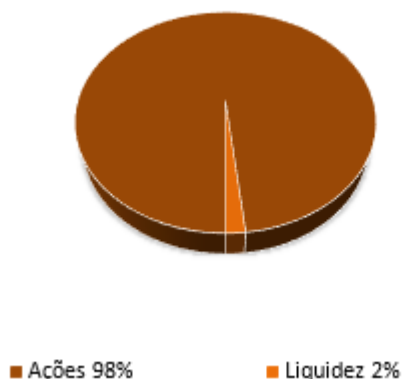
No continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspetivas mais otimistas para a economia, sendo que na China as várias medidas implementadas pelas autoridades nos últimos meses parecem gradualmente refletir-se em alguma melhoria nos indicadores de atividade.

Neste contexto, as empresas de tecnologia e serviços de comunicação lideraram os ganhos na carteira. Nos serviços de comunicação, a *Meta Platforms* e a *Alphabet* obtiveram retornos semestrais de 42.7% e 30.3%.

No setor tecnológico, destaque para os bons desempenhos das empresas do fundo que fornecem soluções, tecnologias e equipamentos para a indústria de semicondutores como a KLA e ASML, que obtiveram ganhos superiores a 40%.

De salientar ainda a boa performance das empresas do setor farmacêutico associadas a medicamentos para perda de peso, como a Eli Lilly e a Novo Nordisk. Por outro lado, as empresas dos setores de consumo discricionário e serviços financeiros tiveram desempenhos mais mistos.

Distribuição dos activos do Fundo em 30.06.2024



Principais Títulos em Carteira

Bpi Oport.-M	8,5%
Alphabet Inc-Cl C	3,0%
Microsoft Corp	2,8%
Asml Holding Nv	2,8%
Eli Lilly & Co	2,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,910%
Reembolso	0%	Depositário	0,090%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5,77%	21,30%	6
2021	28,9%	10,93%	5
2022	-18,12%	17,81%	6
2023	14,91%	11,23%	5
2024	17,46%	11,22%	5

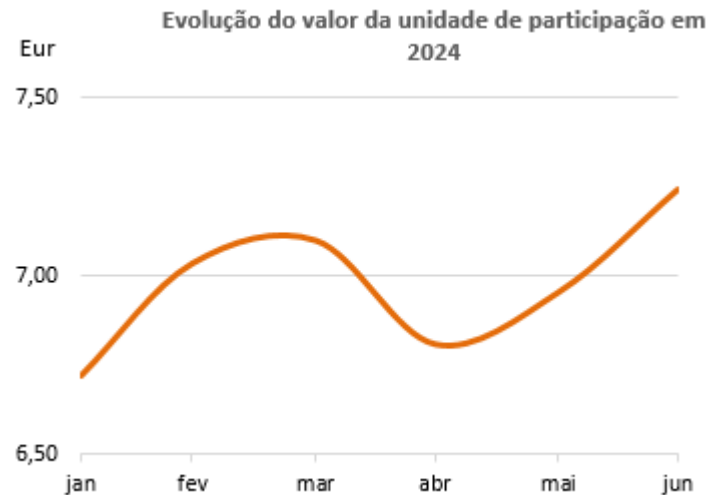
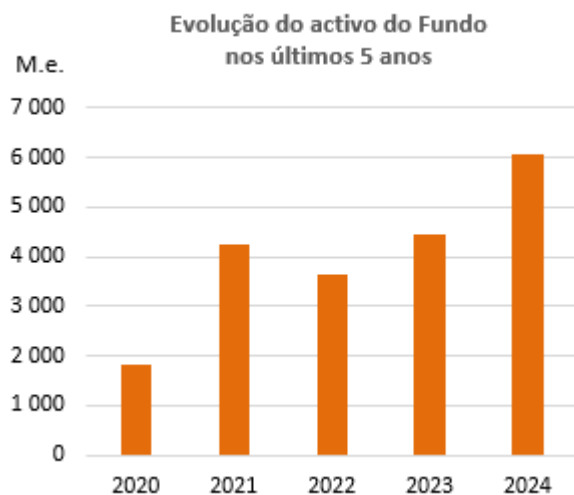
Rentabilidades anualizadas a 30.06.2024

1 Ano	17,5%
3 Anos	5,4%
5 Anos	-
Desde o início	8,3%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	682 307
UP emitidas em 2024	193 320
UP resgatadas em 2024	40 302
UP em circulação no final do período	835 325

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	4 228 579	5 945 075
Saldos Bancários	209 210	115 078
Outros activos	13 118	5 616
Total dos activos	4 450 906	6 065 768
Passivo	14 017	16 955
Valor Líquido de Inventário	4 436 889	6 048 813

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	789 129	955 240	-	955 240	16%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3 857 243	4 473 759	-	4 473 759	75%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	503 733	516 076	-	516 076	9%
TOTAL	5 150 104	5 945 075	-	5 945 075	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	123 241	111 670
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	883 724	243 617
<i>Unidades de Participação</i>	1 230 205	734 990

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	1 300 500	1 309 360

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

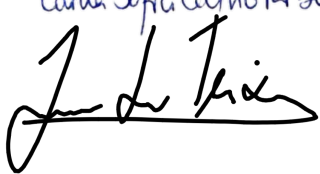
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda


2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações	4 646 372	908 487	(125 860)	5 428 999	4 228 266				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	503 733	12 343		516 076	313				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	5 150 104	920 831	(125 860)	5 945 075	4 228 579				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	5 612			5 612	13 113				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	5 612			5 612	13 113				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	115 078			115 078	209 210				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	115 078			115 078	209 210				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proventos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	4			4	4				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	4			4	4				
	TOTAL DO ATIVO	5 270 798	920 831	(125 860)	6 065 768	4 450 906				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				835 325	682 307				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					4 176 624	3 411 536			
62	Variações Patrimoniais					818 897	523 553			
64	Resultados Transitados					501 800	(53 419)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					551 493	555 219			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					6 048 813	4 436 889			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					5 657	5 765			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					10 656	7 724			
424+...+429	Outras contas de Devedores					642	528			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					16 955	14 017			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas						0			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						0			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					6 065 768	4 450 906			
	Valor Unitário da Unidade Participação				7.2413	6.5028				

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		126	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	583	837
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	300	1 746		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	53 088	38 739	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	36 053	14 629
729	De Operações Extrapatrimoniais	223	186	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 621 719	2 730 556	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 191 321	3 080 537
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	11 384	55 116	839	Em Operações Extrapatrimoniais	19 454	62 990
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	5 075	1 222	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 135	1 612	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>4 247 413</u>	<u>3 158 993</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 900	1 456				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>3 695 824</u>	<u>2 830 758</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	96	42	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>96</u>	<u>42</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>551 493</u>	<u>328 193</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>4 247 413</u>	<u>3 158 993</u>		TOTAL	<u>4 247 413</u>	<u>3 158 993</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	605 355	362 865	F - E	Resultados Eventuais	(96)	(42)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	7 847	7 688	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	558 703	331 027
B-A	Resultados Correntes	551 589	328 235	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	551 493	328 193

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 348 996	267 445
Subscrições de unidades de participação	1 348 996	267 445
Pagamentos:	(282 794)	(176 466)
Resgates de unidades de participação	(282 794)	(176 466)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	1 066 203	90 978
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	1 122 097	3 746 284
Venda de títulos e outros activos da carteira	354 587	2 810 091
Resgates de unidades de participação noutros OIC	734 990	923 764
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	32 435	12 376
Outros recebimentos relacionados com a carteira	85	53
Pagamentos:	(2 239 186)	(3 835 875)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(1 007 742)	(3 680 200)
Subscrição de títulos e outros activos	(1 230 205)	(153 715)
Comissões de Bolsa suportadas	(157)	(484)
Comissões de corretagem	(142)	(1 261)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(939)	(214)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(1 117 089)	(89 590)
Operações a prazo e de divisas		
RECEBIMENTOS:	1 120 214	2 568 343
Operações cambiais	774 322	1 794 717
Operações sobre cotações	14 370	34 467
Margem inicial em contratos de futuros e opções	331 482	738 237
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	40	922
PAGAMENTOS:	(1 111 139)	(2 559 382)
Operações cambiais	(773 877)	(1 797 076)
Operações sobre cotações	(5 590)	(26 830)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(331 482)	(734 406)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(191)	(1 071)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	9 075	8 961
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	583	837
Juros de depósitos bancários	583	837
Pagamentos:	(53 137)	(42 194)
Comissão de gestão	(47 839)	(36 134)
Comissão de depósito	(2 254)	(1 703)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(126)
Impostos e taxas	(2 994)	(3 218)
Outros pagamentos correntes	(50)	(1 012)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(52 554)	(41 357)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(94 365)	(31 008)
Efeitos das diferenças de câmbio	233	(8 452)
Disponibilidades no início do período	209 210	227 616
Disponibilidades no fim do período	115 078	188 157

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	3 411 536	966 600	(201 512)				4 176 624
Diferença p/Valor Base	523 553	376 518	(81 174)				818 897
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(53 419)				555 219		501 800
Resultados do período	555 219				(555 219)	551 493	551 493
Total	4 436 889	1 343 118	(282 686)	-	-	551 493	6 048 813
Nº de Unidades participação	682 307	193 320	(40 302)				835 325
Valor Unidade participação	6.5028	6.9476	7.0141				7.2413

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	7.2413	6 048 813	835 325
	31-03-24	7.0983	5 374 527	757 153
Ano 2023	31-12-23	6.5028	4 436 889	682 307
	30-09-23	6.0029	3 628 658	604 481
	30-06-23	6.1647	4 066 633	659 659
	31-03-23	5.8691	3 808 662	648 931
Ano 2022	31-12-22	5.6570	3 653 098	645 764
	30-09-22	5.6501	3 728 720	659 935
	30-06-22	5.6330	3 934 942	698 551
	31-03-22	6.4392	4 279 845	664 651

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	57
Ups < 0.5%	491
TOTAL	550

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ASML HOLDING NV	122 092	45 679	-	167 771	-	167 771
ATLAS COPCP AB-A SHS	112 498	33 419	-	145 917	-	145 917
EVOLUTION GAMING GROUP	81 530	-	(15 832)	65 699	-	65 699
HERMES INTERNACIONAL	95 784	15 496	-	111 280	-	111 280
INDITEX SA	82 097	34 730	-	116 827	-	116 827
L-OREAL SA	97 862	-	(680)	97 182	-	97 182
LOUIS VUITTON (LVMH)	110 583	-	(9 965)	100 618	-	100 618
NOVO NORDISK A/S- B	86 683	63 263	-	149 947	-	149 947
	789 129	192 587	(26 477)	955 240	-	955 240
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ACCENTURE PLC - A	108 231	-	(9 598)	98 633	-	98 633
ADOBE SYSTEMS INC	77 952	12 865	-	90 817	-	90 817
ALPHABET INC-CL C	129 775	49 618	-	179 394	-	179 394
AMPHENOL CORPORATION-A	93 860	54 914	-	148 774	-	148 774
APPLE INC	119 913	21 353	-	141 266	-	141 266
APPLIED MATERIALS INC	95 886	12 354	-	108 240	-	108 240
ARISTA NETWORKS INC	94 309	31 412	-	125 721	-	125 721
AUTOMATIC DATA PROCESSING	92 987	7 796	-	100 783	-	100 783
BOOKING HOLDINGS INC	75 198	35 820	-	111 018	-	111 018
CADENCE DESIGN INC	112 724	32 455	-	145 179	-	145 179
COLGATE-PALMOLIVE CO	66 415	15 895	-	82 310	-	82 310
COPART INC	124 344	26 677	-	151 021	-	151 021
COSTCO WHOLESALE CORP	87 538	47 444	-	134 982	-	134 982
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	90 444	2 141	-	92 586	-	92 586
FACEBOOK INC-A	93 347	64 443	-	157 790	-	157 790
FASTENAL COMPANY	112 618	5 607	-	118 225	-	118 225
HERSHEY CO	94 238	-	(2 710)	91 529	-	91 529
HOME DEPOT (USD)	94 449	5 237	-	99 687	-	99 687
HOYA CORP	82 430	5 580	-	88 009	-	88 009
IDEXX LABORATORIES INC	93 714	-	(4 056)	89 658	-	89 658
INFOSYS LTD- ADR	66 348	6 637	-	72 984	-	72 984
INTUIT INC	90 747	27 127	-	117 874	-	117 874
JOHNSON&JOHNSON	57 768	-	(4 110)	53 658	-	53 658
KEYENCE CORP	55 473	1 151	-	56 624	-	56 624
KLA CORPORATION	76 983	53 183	-	130 166	-	130 166
LILLY (ELI) & CO. (USD)	83 579	82 189	-	165 768	-	165 768
MASTERCARD INC.	99 604	16 197	-	115 802	-	115 802
METTLER TOLEDO INT.	95 026	4 196	-	99 222	-	99 222
MICROSOFT CORP	131 206	37 470	-	168 676	-	168 676
MOODYS CORPORATION	105 134	22 266	-	127 400	-	127 400
MSCI INC	88 680	-	(4 976)	83 704	-	83 704
NESTLE SA	74 957	-	(12 217)	62 740	-	62 740
NIKE INC- CL B	81 226	-	(29 055)	52 171	-	52 171
OTIS WORLDWIDE CORP	78 493	11 607	-	90 100	-	90 100
PAYCHEX INC	94 564	-	(2 639)	91 924	-	91 924
PEPSICO INC	84 096	-	(5 829)	78 267	-	78 267
PROCTER & GAMBLE CO	84 195	9 472	-	93 668	-	93 668
ROCHE HOLDING AG-BR	115 875	-	(2 763)	113 112	-	113 112
UNITED PARCEL SERVICE B	68 567	-	(14 491)	54 075	-	54 075
UNITEDHEALTH GROUP INC	91 999	291	-	92 290	-	92 290
VISA INC CLASS A	85 813	12 506	-	98 319	-	98 319
VOYAGER DIGITAL	3 125	-	(3 123)	2	-	2

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE - Acções ZOETIS INC	103 410	-	(3 815)	99 595	-	99 595
	3 857 243	715 900	(99 384)	4 473 759	-	4 473 759
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO - OIC domiciliados em Portugal BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M BPI OPPORTUNITIES LUX M	283	71	-	354	-	354
	503 450	12 272	-	515 722	-	515 722
	503 733	12 343	-	516 076	-	516 076
TOTAL	5 150 104	920 831	(125 860)	5 945 075	-	5 945 075

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	209 210	3 592 124	3 686 256	115 078
TOTAL	209 210	3 592 124	3 686 256	115 078

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

h) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	
CHF	172 225	-	-	-	-	172 225
AUD	1 040	-	-	-	-	1 040
JPY	25 043 356	-	-	-	-	25 043 356
DKK	1 127 887	-	-	-	-	1 127 887
GBP	564	-	-	-	-	564
USD	4 461 382	-	-	-	-	4 461 382
CAD	111	-	-	-	-	111
SEK	2 403 908	-	-	-	-	2 403 908
NOK	955	-	-	-	-	955
Contravalor Euro	4 856 323	-	-	-	-	4 856 323

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	5 428 999	-	-	5 428 999
Unidades de Participação	516 076	-	-	516 076

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	52 108	0.99%
Comissão de Depósito	2 455	0.05%
Taxa de Supervisão	600	0.01%
Custos de Auditoria	62	0.00%
Custos Research	557	0.01%
Outros custos correntes	2 132	0.04%
Total	57 915	
Taxa de Encargos correntes		1.10%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank